

Decreto n° 164/80

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

José Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino - MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o art. 5° da Lei n° 209 de 30/10/79,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito adicional no valor de Cr\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil Cruzados) suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

Unidade - 2 - Serviço Municipal de Transporte e Obras Públicas.

16885342 - Manut. e Conservação de Est. e Pontes

3.1.2.0 - Material de Consumo - Cr\$ 116.000,00

TOTAL Cr\$ 116.000,00

Art. 2° - Para atender as despesas decorrentes do disposto no artigo anterior serão utilizados recursos do "Superavit", financeiro apurado nos termos do § 2° , art. 43, da Lei Federal n° 4320/64,

2.2.0.00 - Operações de Crédito Cr\$ 116.000,00

TOTAL - Cr\$ 116.000,00

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Divino, 02 de junho de 1980

O Prefeito: José Rodrigues do Nascimento